



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT da 11ª Região (AM/RR)

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ASSINATURA JUSBASIL PRO

1. Necessidade da Contratação

Para a elaboração de minutas de decisões, acórdãos e votos nos processos de competência desta Corte Trabalhista é fundamental a pesquisa jurisprudencial acerca das questões postas a exame. A ferramenta JUSBASIL traz a possibilidade de copiar, de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos tribunais do país, sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, das peças disponíveis dentro da plataforma.

A contratação da ferramenta virtual é necessária porque a modalidade gratuita não permite o acesso a todos os serviços do pacote básico, especialmente àqueles que otimizam os trabalhos dos gabinetes, varas do trabalho e também unidades administrativas, tais como a cópia da ementa formatada e com os dados necessários para citação nos votos e decisões.

A ferramenta é atualizada diariamente, abrangendo as legislações dos tribunais do trabalho, tribunais federais e tribunais estaduais, diários oficiais e artigos.

2 - Alinhamento da contratação com o planejamento da Administração

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2026 no que tange ao “PROMOVER A GESTÃO DE CONHECIMENTO”, com utilização de mecanismos para alinhar as necessidades educacionais ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

3 - Requisitos da Contratação Considerando os elementos essenciais da contratação é importante elencar os seguintes:

a) Empresa a ser contratada:

A empresa contratada deve ter sua atividade preponderante relacionada à atividade econômica objeto desta contratação.

b) Natureza da contratação:

A contratação em questão tem natureza continuada, pois acumula a natureza habitual, devido à necessidade a acesso diuturno à plataforma.

4 – Definição dos itens e Estimativa das quantidades:

Para escolha dos objetos a serem contratados, levamos em conta, de pórtico, a contratação de 50 (cinquenta) acessos.

A contratação dos serviços objeto deste estudo preliminar ainda não ocorreu no Tribunal e ante a necessidade de prover a demanda existente, já realizamos análise em todas as demandas e levantamos o quantitativo mínimo necessário para a próxima contratação.

Para estimativa das quantidades, em face da crescente demanda e a quantidade de servidores(as) que necessitam fazer uso da ferramenta, sendo que cada acesso é único, não

podendo ser compartilhado, e visando, ainda, facilitar as tarefas do dia a dia da instituição, gerando economia de tempo e aumento de produtividade para outros usuários que dela necessitam, por dispor de um acervo mais completo de Jurisprudência, além de uma Biblioteca Jurídica Completa, sugere-se a extensão do plano, com pacote Corporativo para até 50(cinquenta) usuários, com acesso simultâneo, englobando, não só Servidores da Sede do TRT11, mas também, da Varas do Trabalho do interior e Boa vista/RR.

Cada acesso é único e contempla um(a) único(a) usuário(a), não sendo permitido o compartilhamento de login.

5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar como desenhado no item precedente, o objeto já é de larga utilização no mercado, sendo utilizado de modo corriqueiro em muitos Tribunais.

Justificativa Econômica:

A contratação da ferramenta virtual é necessária porque a modalidade gratuita não permite o acesso a todos os serviços, especialmente àqueles que otimizam os trabalhos dos gabinetes e varas do Trabalho, tais como a cópia da ementa formatada e com os dados necessários para citação nos votos e decisões.

Justificativa Técnica:

A empresa Goshme Soluções para Internet LTDA é a detentora exclusiva da plataforma JUSBRASIL PRO, conforme carta de exclusividade apresentada, sendo atualmente a ferramenta de pesquisa jurisprudencial mais utilizada pelos operadores do direito, colacionada aos presentes autos.

6 – Estimativa dos Preços

IT E M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	PACOTE CORPORATIVO PLATAFORMA JUSBRASIL	ACESSO POR USUÁRIO (LOGIN)	50	RS303,42	RS15.171,00

O preço ofertado está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, nos termos do art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021, consoantes notas de empenho do Anexo I e da Carta de Exclusividade, consoante Anexo II, considerando ainda que há inviabilidade de competição dada a natureza da contratação.

7 - Descrição da solução como um todo

Trata a presente contratação de assinatura do pacote corporativo da plataforma JUSBRASIL.

Por ser um objeto comum e que não precisa estar associado a outro objeto para produção dos resultados pretendidos, inexistente necessidade de eventual contratação concomitante a essa.

Trata-se de serviços em que há inviabilidade de competição, logo enquadrado no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, devendo, dessa forma, ser adotada a inexigibilidade de licitação, já que o fornecedor é exclusivo, conforme juntada aos autos de documentos em que se verifica que outros órgãos públicos contrataram o serviço por inexigibilidade.

8-Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto.

Trata-se de objeto não divisível, a ser contratado em item único.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

O resultado a ser alcançado é a possibilidade de pesquisas e de transcrição de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos tribunais do país, sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, das peças disponíveis dentro da plataforma.

10 – Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A empresa contratadas deverá, no que couber, seguir critérios de sustentabilidade conforme determinam o Decreto nº 7.746/2012, a Resolução 400/2021, do CNJ, e a Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais etc.

11 - Declaração da viabilidade da contratação

A contratação a ser realizada é viável, pois:

- a) Objeto comum e de fácil localização no mercado, conforme detalhado neste estudo preliminar.
- b) Demanda a ser contratada por inexigibilidade de licitação.

12 – Termo de Referência

O Termo de Referência será elaborado após análise e emissão de relatório de aprovação pela SELIC no tocante aos Estudos Técnicos Preliminares, uma vez que estes servem de fundamento àquele.

O Termo de Referência, documento necessário para a contratação de bens e serviços, deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão contratual, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo TRT11;
- g) adequação orçamentária;

13 - Servidores que fiscalizarão a contratação

A fiscalização ficará por conta da servidora Francisca Clarice Menezes Braga, Matrícula 111492, Chefe da Seção de Biblioteca – SEBIB (Integrante-Técnico) e, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, do servidor Moisés Melo Falcão (Integrante-Administrativo), assistente-chefe da Seção de Biblioteca - SEBIB, e a gestão da contratação ficará a cargo da servidora Rejane de Aragão Oliveira (Responsável-Demandante), Diretora de Secretaria da Ejud11, matrícula 110849.

Manaus/Am, 5 de abril de 2024

Rejane de Aragão Oliveira - Matrícula 110849
Diretora de Secretaria da Escola Judicial
(Integrante Demandante)

Francisca Clarice Menezes Braga, Matrícula 111492
Chefe da Seção de Biblioteca
(Integrante Técnico)

Moisés Melo Falcão – Matrícula 111971
Assistente da Seção de Biblioteca
(Integrante Administrativo)

ANEXO I



Data e hora da consulta: 30/10/2023 17:18
 Usuário: ***.828.007-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
80019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
02.488.507/0001-61	AV. N. SENHORA DOS NAVEG., 1245, ENSEADA DO SUA, VITORIA-ES.	29050-335
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	(27)33212570

Ano	Tipo	Número
2023	NE	522

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168188	1027000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/10/2023	Ordinário	0001187962023517050 -		117.012,60

Favorecido		
Código	Nome	CEP
07.112.529/0001-48	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA	
Endereço		CEP
TANCREDO NEVES 001188 EDIF CATABAS CEN CAMINHO DAS ARVORES		41820-020
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
93	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	I	-	

Descrição

Aquisição de assinaturas da plataforma Jusbrasil

Local da Entrega

-

Informação Complementar

Demais condições e especificações contidas no Termo de Contrato TRT 17ª Região n.º 45/2023

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/10/2023 16:01:49	Alteração

Data e hora da consulta: 28/08/2023 08:42

Usuário: ***.918.02** PEDRO DE PAIVA
 Impressão Comp. 28/08/2023 08:42

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
80021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
02.544.593/0001-82	AV. CAPITAO MOR GOUVEIA, 3104 -LAGOA NOVA	59063-900
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(084)4006.3001/4006.3002

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	407	2023PE000158

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168218	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/08/2023	Global	PROAD0027282023	-	28.008,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
07.112.529/0001-46	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA	41820-020
Endereço	UF	Telefone
TANCREDO NEVES 001186 EDIF. CATABAS CEN. CAMINHO DAS ARVORES	BA	
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição
 PROAD. 2728/23 - Plataforma de conteúdo jurídico que contempla jurisprudência, diários oficiais e modelos de peças processuais.

Local da Entrega
 -

Informação Complementar
 SIGEO-JT item de execução: 151222023000178.

Sistema de Origem
 SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/08/2023 14:13:08	Alteração

Data e hora da consulta: 18/10/2023 14:12
 Usuário: ***.078.121-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
80016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
02.011.574/0001-90	PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SAS QUADRA 01 BLOCO D	70070-971
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(061)3348-1841(PATRIMONIO)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	601

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168152	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/10/2023	Ordinário	0008897-06.2022.5.10	-	32.489,28

Favorecido		
Código	Nome	
07.112.529/0001-46	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA	
Endereço		CEP
TANCREDO NEVES 001188 EDIF CATABAS CEN CAMINHO DAS ARVORES		41820-020
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
96	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-	

Descrição
 Despesa ordinária - Contratação de serviços de 116 assinaturas individuais para acesso à plataforma Jusbrasil PRO, conforme Termo de Referência (2308855).
 Obs: À contratação aplicam-se as sanções administrativas conforme arts. 86, 87 e 88 da lei nº 8666/93, inclusive as multas previstas no termo de referência, edital ou contrato, anexos a esta NE.

Local da Entrega
 -

Informação Complementar
 -

Sistema de Origem
 SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/10/2023 13:19:41	Alteração

Data e hora da consulta: 28/11/2023 09:49

Usuário: ***.036.10***

Impressão Com



Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
80026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.409/0001-63	RUA DELEGADO CARLOS R.BASTOS,208, JD. VERANEIO	79031-908
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	(67) 3316-1849

Ano	Tipo	Número
2023	NE	569

Célula Orçamentária					
Esfere	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168295	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/11/2023	Ordinário	22915/2023	-	38.651,04

Favorecido		
Código	Nome	
07.112.529/0001-46	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA	
Endereço		CEP
TANCREDO NEVES 001186 EDIF CATABAS CEN CAMINHO DAS ARVORES		41820-020
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

Atender despesa com a aquisição de assinatura anual, com acesso para 138 (cento e trinta e oito) usuários, ao conteúdo do acervo da plataforma digital Jusbrasil PRO, no plano Pesquisa Jurídica Básica, da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/11/2023 09:46:00	Alteração

ANEXO II



041/2024

Ao

Tribunal do Trabalho da 11ª Região

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL BAHIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21 para a finalidade de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, que segundo estas informações, a empresa Goshme Soluções para a Internet LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves, n 1186, Ed Catabas Center, 6 andar, CNPJ: 07.112.529/0001-46, inscrição estadual isento, inscrição municipal 250.883/0001-013, é representante único e exclusivo dos produtos abaixo descritos:

Jusbrasil Pesquisa Jurídica Básica

O produto fornece uma otimização da experiência do usuário com o conteúdo que é veiculado dentro da plataforma do Jusbrasil. Segundo a declaração da Goshme Soluções para a Internet LTDA, a empresa traz a possibilidade de copiar, de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos principais tribunais do país. Sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, dos diários oficiais de justiça que estão disponíveis dentro da plataforma do Jusbrasil. A base jurídica contempla mais de 110 milhões de julgados e milhares de súmulas, 100 mil modelos para downloads, recebe dados automaticamente de cerca de 560 sistemas de tribunais todos os dias e abrange 100% das legislações federais e estaduais.

A requerente declara que é de fato e direito, a autora e/ou única fornecedora no Brasil do produto descrito neste requerimento. A mesma assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a FEDERAÇÃO ASSESPRO, de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

Salvador, 22 de março de 2024

Sandro Lisboa
Presidente

Isamar Maia
Vice-presidente de Articulação

☎ 55 (71) 99175-0523

✉ assespro-ba@assespro.org.br

📍 Av. Orlando Gomes, 1845, Cimatec 2
Depart. de Tecnologia da Informação, Platã
Cep: 41650-010 – Salvador/BA

ASSESPRO-BA.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação